



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO Nº 1.242/2018

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Diário Oficial do Município - MS

EDIÇÃO: Nº 2231 Pg 38

EDITADO EM: 22 de Junho de 2018

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDHAB - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do FUNDHAB - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no Município de Japorá/MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 179/2009.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

- **Joao Bucioli de Souza**
Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- **Roseli Aparecida Pini**
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Marisângela Neves de Barros Schultz**
Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- **Vitor da Cunha Rosa**
Representante do Departamento de Habitação;
- **Noemi Silvana Moraes**
Representante do Clube de Mães de Japorá;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

- **Elenice Mendes Ramos**
Representante do Clube de Mães de Japorã;
- **Luís Carlos Damasceno**
Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar;
- **Wagner do Vale**
Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar;
- **Joaquim Adiala Hara**
Representante da Associação dos Pequenos Produtores da comunidade Indígena Porto Lindo;
- **Roberto Carlos Martins**
Representante da Associação dos Pequenos Produtores da comunidade Indígena Porto Lindo;
- **Jair Fortunato Filho**
Representante do CREA/MS;

Art. 3º - Fica designado como Presidente do Conselho do FUNDHAB o membro representante da Secretaria Municipal de Administração – **JOÃO BUCIOLI DE SOUZA**.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.


VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.242/2018**

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDHAB - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do FUNDHAB - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no Município de Japorá/MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 179/2009.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

JOAO BUCIOLI DE SOUZA

Representante da Secretaria Municipal de Administração;

OSELI APARECIDA PINI

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

MARISÂNGELA NEVES DE BARROS SCHULTZ

Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

VITOR DA CUNHA ROSA

Representante do Departamento de Habitação;

NOEMI SILVANA MORAES

Representante do Clube de Mães de Japorá;

ELENICE MENDES RAMOS

Representante do Clube de Mães de Japorá;

LUÍS CARLOS DAMASCENO

Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar;

WAGNER DO VALE

Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar;

JOAQUIM ADIALA HARA

Representante da Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Indígena Porto Lindo;

ROBERTO CARLOS MARTINS

Representante da Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Indígena Porto Lindo;

JAIR FORTUNATO FILHO

Representante do CREA/MS;

Art. 3º - Fica designado como Presidente do Conselho do FUNDHAB o membro representante da Secretaria Municipal de Administração - Joao Bucioli de Souza .

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:495172CD

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar na modalidade TOMADA DE PREÇOS - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Execução de Obra de Drenagem e Pavimentação Urbana no Município de Japorá/MS., conforme Contrato de Repasse nº 819510/2015/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 1024877-31 - Programa Planejamento Urbano. O qual regerà pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do Referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 10/12/2018 às 08h00min.** Os interessados poderão obter o Edital junto a Prefeitura Municipal de Japorá/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - Japorá/MS, no horário das 7h30 às 11:30 e 13h00 às 16h00 ou pelo fone 67 3475 - 1712 e ainda no site: www.japora.ms.gov.br, bem como maiores informações.

Japorá/MS. 21 de Novembro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Presidente da C.P.L

Publicado por:

Erleide Pereira Coutinho

Código Identificador:775B6542

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar na modalidade TOMADA DE PREÇOS - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Execução obras de Pavimentação Asfáltica Urbana e Drenagem Pluvial no Distrito de Jacaré/Município de Japorá/MS, conforme Contrato de Repasse nº 821700/2015/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 1023783-24/2015 - Programa Planejamento Urbano, celebrado entre o Município de Japorá/MS e a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. O qual regerà pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do Referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 10/12/2018 às 14h00min.** Os interessados poderão obter o Edital junto a Prefeitura Municipal de Japorá/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - Japorá/MS, no horário das 7h30 às 11:30 e 13h00 às 16h00 ou pelo fone 67 3475 - 1712 e ainda no site: www.japora.ms.gov.br, bem como maiores informações.

Japorá/MS. 21 de Novembro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Presidente da C.P.L

Publicado por:

Erleide Pereira Coutinho

Código Identificador:67920D9

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar na modalidade TOMADA DE PREÇOS - Tipo